

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL****Núcleo de Apoio Operacional***Jul 23/08*

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 41/2018

Divinópolis, 20 de agosto de 2018.

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 22490445/2018****L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Rafael Júnior Bessas do Couto - Fazenda Cachoeira Grande - Matrícula 6322, CPF 667.662.906-25, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura, (Nº de cabeças: 149.900), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizada na Fazenda Cachoeira Grande - Zona Rural, no Município de Santo Antônio do Monte, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º 4' 26" - Longitude 45º 20' 27", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/08/2028.

**DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**

| CÓDIGO    | ATIVIDADE                                                                                                                                         | PARÂMETRO            | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------------|
| D-01-13-9 | Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais                                                                           | Capacidade instalada | 20     | t de produto/dia  |
| G-04-01-4 | Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes | Produção nominal     | 30.000 | t/ano             |



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 21/08/2018, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1504134** e o código CRC **D3F54560**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0005344/2018-36

SEI nº 1504134